



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

Resolução 58/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 29 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 5ª sessão ordinária de 2025, em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar incorporação de bens, referente ao processo 23063.003711/2025-63.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 29/08/2025 14:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62821  
Código de Autenticação: 702d7a602a

